



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.851 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor público Rafael Fernandes Barros de Souza, Mat. nº 004139, lotado no cargo de provimento efetivo de Professor Municipal II.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os incisos VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº1.138 de 17 de dezembro de 1991 e ainda

- **Considerando** que o servidor público municipal Rafael Fernandes Barros de Souza, Mat. nº 004139, requereu exoneração do cargo de provimento efetivo de Professor Municipal II, tendo em vista motivos pessoais;

- **Considerando** que o pedido de exoneração se encontra em conformidade com o estatuído na Lei Municipal nº1.138/1991 (Estatuto do Servidor Público) em seu art.36, inciso I, combinado com art.37, *in verbis*: “ART. 37 – A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício.”;

- **Considerando** que com o pedido de exoneração acima mencionado operou-se a vacância do cargo nos termos do art.36, I da Lei Municipal nº1.138/1991, *in verbis*: “Art.36 - A vacância do cargo público decorrerá de: I – exoneração”;

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR MUNICIPAL II, em decorrência do pedido de exoneração por motivos pessoais do servidor público **RAFAEL FERNANDES BARROS DE SOUZA**, a partir de 06.01.2025.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, em 06 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado No Atrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal
Nº _____
Em: 06/01/2025
_____ Diretor Administrativo

Publicado